

PORTARIA N.º 0468/DETRAN/ASJUR/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial, no art. 22, incisos I e XX;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o credenciamento de interessados em firmar parcerias com este órgão de trânsito, por meio de chamamento público, com observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e aos demais princípios constitucionais e legais que devem nortear as ações da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Leonardo Cabral Greco - matrícula nº 09726594-01, pelo servidor Luciano de Sousa Rodrigues da Fonseca, matrícula nº 09676244-01, passando a integrar a Comissão Permanente de Credenciamento do DETRAN/SC, como membro efetivo, a partir da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, em 28 de novembro de 2019.

SANDRA MARA PEREIRA

Diretora do Departamento Estadual De Trânsito/SC

Publicado no DOE nº. 21.153 de 29 de Novembro de 2019, pg.